



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>26 ABR. 2017</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i></p> <p>Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PSDB

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de patrulhamento e cascalhamento da RO-153, nos trechos das Linhas 199 a 208, que liga os Municípios de Vale do Paraíso, Ouro Preto do Oeste, Distrito de Rondoninas e Ji-Paraná.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de patrulhamento e cascalhamento da RO-153, nos trechos das Linhas 199 a 208 que liga os Municípios de Vale do Paraíso, Ouro Preto do Oeste, Distrito de Rondoninas e Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 25 de abril de 2017.

LAERTE GOMES
LAERTE GOMES
Deputado Estadual – PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura no qual indicamos ao Poder Executivo a necessidade de patrulhamento e cascalhamento da RO-153, nos trechos das Linhas 199 a 208, que liga os Municípios de Vale do Paraíso, Ouro Preto do Oeste, Distrito de Rondoninas e Ji-Paraná.

Tal indicação visa para atender a antiga reivindicação da comunidade e motoristas que transitam diariamente pela rodovia, onde a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, aumentando o tempo do percurso e o risco de graves acidentes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

